

Pedido de Recurso

À

Comissão e Análise de Parceria da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Edital: PRTP N° 25/2020

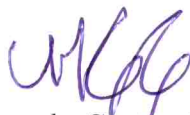
OSC – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Nova Cidade

A Associação Novo Estilo de Vida Viver Feliz vem solicitar pedido de correção do modelo de formulário utilizado para o preenchimento da proposta de parceria, visto que houve engano por parte desta Entidade no momento da entrega do **Envelope 1 – Plano de Trabalho**.

Devido ao fato de estarmos participando de dois editais concomitantemente, houve troca de conteúdo dos envelopes, sendo que este deveria ser encaminhado ao CMDCA – Edital FIA.

Por este motivo, e certos de vossa compreensão, solicitamos a oportunidade de fazermos a devida correção

Santa Rita do Sapucaí, 24 de novembro de 2020



Mônica de Castro Costa

Presidente

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO NOVO ESTILO DE VIDA VIVER FELIZ	CNPJ: 03.334.821/0001-52
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil <i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> Nossa entidade tem um Projeto Geral que é: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE e CIDADANIA, prevenir para viver, tudo começou com a Pastoral da Saúde na Paróquia de Santa Rita, desde 1992 até 1999, trabalhamos na Arquidiocese de Pouso Alegre, e em Santa Rita muito boa a aceitação deste trabalho. Em 26 de Fevereiro de 1999, criamos a ONG, Associação Novo Estilo de Vida = "VIVER FELIZ", dando continuidade a este trabalho. Em 2000, conseguimos a doação do terreno para nossa sede. Atualmente nosso trabalho é desenvolvido dentro da Proteção Social Básica, oferecendo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O carro chefe, denominado Projeto Paulino, totalmente voltado para o público adolescente, oferece oficinas de informática, de cultivo de horta e plantas ornamentais, artesanato, que são ofertadas no contraturno escolar, como uma alternativa para a geração de renda. Além disso, a entidade disponibiliza para a comunidade serviços de impacto positivo à saúde como: terapias de Reike, Reflexologia, Yoga e Meditação.	
3. Justificativas <i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A atual realidade da educação visa que, toda a infância e juventude caminhem juntas no processo de desenvolvimento e formação intelectual e moral dentro de determinada sociedade para que sejam cidadãos com responsabilidade e consciência social. Apesar disso, frequentemente nos deparamos com situações de vulnerabilidade e risco social que acometem e comprometem o futuro de nossas crianças e adolescentes. São muitos os fatores que influenciam este cenário, desde a baixa escolaridade de seus genitores, dificultando o entendimento sobre as necessidades educacionais dos primeiros, até as situações de risco à que estão expostos, como pobreza, violência doméstica, envolvimento com o consumo e o tráfico de drogas. Em decorrência disso, essas crianças e pré-adolescentes seguem apresentando baixo rendimento escolar ou até mesmo evasão e conflitos de ordem comportamental. Desse modo, evidencia-se a necessidade de um auxílio especial, qualificado, organizado e contínuo, que minimize as deficiências familiares, educacionais e sócio-culturais que provêm dos fatores supracitados.	



4. Objetivos	
<p>4.1 Objetivos Gerais <i>(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)</i></p> <p>O objetivo deste projeto é realizar ações de mediação sócio-cultural, ambiental e tecnológica, ampliando as capacidades e potencialidades dos adolescentes e suas famílias. Incentivar a alimentação saudável e desenvolver habilidades artesanais de diferentes técnicas como alternativa de geração de renda.</p>	
<p>4.2 Objetivos Específicos <i>(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conscientizar sobre a importância da tecnologia no mundo contemporâneo através de oficinas de informática. 2. Proporcionar aos usuários o aprendizado de técnicas de artesanato, cultivo de plantas ornamentais e de hortaliças para o alcance da autonomia e do protagonismo social como alternativa de geração de renda frente ao contexto atual de crise econômica e desemprego. 3. Possibilitar a vivência de emoções e o contato com a natureza como auxiliares no desenvolvimento da criatividade e do autoconhecimento através de terapias de reiki, yoga e meditação. 4. Incentivar o hábito alimentar saudável com o cultivo de horta orgânica. 5. Incentivar a responsabilidade social e o cuidado com o meio ambiente; 6. Despertar a consciência coletiva e a responsabilidade de viver em sociedade com direitos e deveres. 	
5. Descrição do Objeto a ser executado	
<p>SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO OR-GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ADOLESCENTES NO TERRITÓRIO QUE ABRANGE OS SEGUINTE BAIROS: SANTA FELICIDADE, SÃO JOÃO, MARGARIDAS, MARCOS BARACAT, PEDRO SANCHO VILELA, JOSÉ GONÇALVES MENDES, DR. LUIZ RENNÓ MENDES E SÃO BENEDITO.</p>	

6. Cronograma de Execução (Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)									
Meta 1: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.									
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes. Atendimentos em consonância com os protocolos de enfrentamento e mitigação dos riscos da COVID-19.	dezembro-20	maio-21	Adolescentes participando das atividades	20	Lista de presença e fotos	Mensal	6	
Meta 2: Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.									
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Atividade de integração entre os participantes, famílias e a comunidade local. Atendimentos em consonância com os protocolos de enfrentamento e mitigação dos riscos da COVID-19.	dezembro-20	maio-21	Seminário ou fóruns ou oficinas ampliadas (a critério da entidade)	2	Lista de presença, fotos e/ou projeto.	Semestral	2	

7. Previsão de Receitas e Despesas						
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)						
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)						
Valor do Repasse do Concedente:		15.000,00				
7.2 Descrição das Despesas						
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Nº	Descrição					
1	Coordenação	1	1	2.000,00	2.000,00	
2	Artesanato insumos	6	6	200,00	1.200,00	
3	Água Luz	6	6	350,00	2.100,00	
4	Descartáveis	6	6	50,00	300,00	
5	Reservatórios	10	10	250,00	2.500,00	
6	Bomba d'agua	1	1	300,00	300,00	
7	Gramado p/ Yôga	1	1	1.000,00	1.000,00	
8	Paisagismo	1	1	800,00	800,00	
9	Insumos horta	6	6	150,00	900,00	
10	Toldo retrátil	2	2	750,00	1.500,00	
11	Lixeira seletiva	1	1	400,00	400,00	
12	Lixeiras banheiro	7	7	50,00	350,00	
13	Porta sabonete/papel toalha	3	3	50,00	150,00	
14	Filtro para água	1	1	500,00	500,00	
15	Alarme	6	6	50,00	300,00	
16	Despesas contador	6	6	50,00	300,00	
17	Mangueira 80m	1	1	100,00	100,00	
18	Escada 3m	1	1	300,00	300,00	
Total das Despesas:					0,00	
				Total das Despesas:	15.000,00	

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente							
Mês	01/dez/20	02/jan/21	03/fev/21	04/mar/21	05/abr/21	06/mai/21	TOTAL
Valor	4.600,00	7.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	15.000,00
Valor							
8. Prestação de Contas							
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)				Periodicidade			
Total				Semestral			
9. Declaração, data e assinatura							
Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.							
Santa Rita do Sapucaí, 24 de novembro de 2020							
<div> Mônica de Castro Costa Presidente</div>							